



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.756, DE 10 DE JULHO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **SIDNEI AMBROSIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 922202, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE PATRULHAMENTO PREVENTIVO - SCSPP** da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, do agente público **DANIEL PEREIRA DE MACEDO**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo das férias do mesmo, compreendido entre o período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2025.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a data de vigência desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno do agente público substituído à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 10 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais